

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 28/2015

PORTARIA Nº 28/2015

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea “e” do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), **MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos, criado pela Resolução nº 57, de 29 de fevereiro de 2008.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN,
em 25 de agosto de 2015.

Sara Mac Line da Silva
Presidenta

TERMO DE POSSE

NOME: MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO
CARGO: COORDENADORA DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Aos vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidenta da Câmara, compareceu **MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO**, para tomar posse perante a Senhora Presidenta da Câmara Municipal, em razão do contido na Portaria nº 28/2015, por haver sido nomeada nos termos do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (Regime Jurídico Único), para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

A referida empossada assumiu nesta data, o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres que são inerentes a mesma na condição de servidora pública, de acordo com o artigo 105 da citada Lei Complementar, do que para constar, eu Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida, lavrei o presente termo de posse que vai assinado pela Senhora Presidenta e pela empossada.

Cruzêta(RN), 25 de agosto de 2015.


Maria Ladjany da Costa Araújo

Nomeada


Sara Mac Line da Silva
Presidenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Processo nº 28/2015 PORTARIA Nº 28/2015

Nomeia Funcionário para exercer função de Coordenadora de Serviços Jurídicos (Maria Ladjany da Costa Araújo)

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90),

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU), MARIA LADJANY DA COSTA ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Jurídicos, criado pela Resolução nº 57, de 29 de fevereiro de 2008.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 25 de agosto de 2015.

Sara Mac Line da Silva - Presidenta

Publicado por:
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES
Código Identificador: 3EF193C2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 31 de Agosto de 2015. Edição 1484.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>